



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 624/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/091935-8</b>	
		<b>INTERESSADO: Sabrina Gabriel Castro</b>	

**EMENTA: Registro.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Mecânica.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 625/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/102012-0 INTERESSADO: CARLOS JOSE BRAGA DA COSTA GEMINO	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Assim, por todo acima exposto, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Resolução n. 235/75 do Confea, com Restrições para: Especificação de equipamentos e máquinas, procedimentos de fabricação, manutenção e utilização de componentes, máquinas e equipamentos que utilizem/transformam/aproveitem fontes de calor, transformação de materiais metálicos, sistemas de controle e automação industrial. Terá o título de Engenheiro de Produção.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 626/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112128-7</b>	
		<b>INTERESSADO: MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART-Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2921 0001 739. Para HOSPITAL DA CASSEMS.UNIDADE DE NOVA ANDRADINA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, conforme justificativa do interessado.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 627/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112217-8 INTERESSADO: Abdel Bassem Hussein	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diplomado em 11/08/2020, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, Campus UFMS - CAMPO GRANDE, da cidade de Campo Grande-MS, pela conclusão do Curso de ENGENHARIA de PRODUÇÃO - BACHARELADO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 235/75 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Produção.**". "DEFERIDO". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 628/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112263-1</b>	
		<b>INTERESSADO: Taynara Cristina Ferreira de Souza</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0083 825. Trata-se de Elaboração de Laudo SPDA e Aterramento para Casa de Máquinas. Para FRIGMANN FRIGORÍFICO LTDA.RODOVAI AMAMBAI-CAARAPÓ-KM-04. AMAMBAI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 629/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112329-8</b>	
		<b>INTERESSADO: LUAN RUARO MARCANTE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução para adequação do Sistema de Medição de Faturamento em 13,8 KV para o Mercado Livre de Energia e outros serviços Técnicos devidamente executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 630/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;  PROTOCOLO N. F2021/112341-7 INTERESSADO: DENIZ ARIEL MARTINEZ AQUINO	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 12 da Resolução 218/73 do Confea, podendo realizar todas as 18 atividades do artigo 1º da Resolução 218. Terá o título de Engenheiro Mecânico."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 631/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112357-3</b>	
		<b>INTERESSADO: LUAN RUARO MARCANTE</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0115 078. Trata-se de Projeto e Execução de Montagem de Sistema de Medição Eletrônica. Para C.VALE COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL.RODOVIA MS 141. NAVIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 632/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112398-0 INTERESSADO: MARCIO CABANHAS DA SILVA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO da baixa da ART em análise.**". "**DEFERIDO**". Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 633/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112554-1 INTERESSADO: MARCIO CABANHAS DA SILVA	

**EMENTA:** Baixa de ART com Registro de Atestado.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200025111, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCIO CABANHAS DA SILVA."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 634/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112558-4 INTERESSADO: MARCUS VINICIUS PEREIRA	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Instalações Elétricas de tubulações e Cablagem em Baixa Tensão para fins Residenciais do RESIDENCIAL DI SIENA.RUA PETROPÓLIS, 1.322. P.RES.DOS GIRASSÓIS.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 635/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112575-4 INTERESSADO: Matheus Alves Floriano	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho as baixas dos Projetos, Execução de Energia Elétrica fotovoltaica em vários Locais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.”. “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 636/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112595-9 INTERESSADO: Paulo Augusto Courbassier Simões	

**EMENTA:** Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições dos Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Eletricista."** **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 637/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112596-7</b>	
		<b>INTERESSADO: RICARDO SILVA SIMAS</b>	

**EMENTA:** **Exclusão de Responsabilidade Técnica.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Reanalizando o presente processo, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190089113 e da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Industrial Elétrico RICARDO SILVA SIMAS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho, por que a referida ART e o Profissional já encontram-se baixados no Sistema de Informática do Crea-MS.”. “INDEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 638/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112605-0 INTERESSADO: ALEXANDRE ESPIRITO SANTO MENDONÇA	

**EMENTA:** Baixa de ART.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção SPDA- Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas. Condomínio Garden das Palmeiras. Rua 14 de Julho, 446.B. SÃO FRANCISCO. Projeto, Montagem e Instalação de Gerador Fotovoltaico de 6,03 KWP. E Elaboração de Projeto de Medição Agrupada de 9 unidades sendo 8 comerciais e um Condomínio-Recepção. Rua José Oliva,53. B. Monte Castelo. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 639/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. F2021/112826-5 INTERESSADO: LUCAS ALVES FERREIRA	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado."**. **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 640/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;	
	:	PROTOCOLO N. F2021/112878-8 INTERESSADO: EVERTON GONÇALVES MOISES	

**EMENTA:** Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** pelo **CANCELAMENTO** da ART nº: 1320210003057 e pelo **RESSARCIMENTO** do valor da taxa de R\$ 88,78 ao Interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do CREA-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 641/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
	:	<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/112881-8</b>	
		<b>INTERESSADO: THIAGO KUERTEN</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0013 217. Trata-se de Projeto de Geração de Energia Fotovoltaica de 4,28 KWP. Para SIDNEY KUERTEN.RUA ANTONIO PINTO PEREIRA, 644.V. ANGÉLICA.JARDIM / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 642/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/113035-9 INTERESSADO: FERNANDO ESPÍNDULA CORRADI	

**EMENTA:** Interrupção de Registro.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: "**Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.**". **"DEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 643/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/113043-0 INTERESSADO: JOSE ALBERTO PEREIRA NETO	

**EMENTA:** Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino).

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe inciso II do art. 1º do Ato Administrativo Normativo nº 009, de 18 de setembro de 2020 do Crea-MS combinado com o inciso III do art. 7º da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 do Confea.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O <b>Extraordinária</b>	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 644/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/113089-8 INTERESSADO: SAMUEL CORNELLI</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0091 195. Trata-se de Execução de Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas. Obra: IMPAR META ATACADISTA COSTA RICA / MS.**”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 645/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/113150-9 INTERESSADO: MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante das informações do CREA-RJ, aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea, as atribuições constantes no artigo 1º da Resolução nº 235/75, do Confea, restrita as atividades de gestão, supervisão, coordenação e orientação técnica (atividade 01), coleta de dados e planejamento (atividade 02), referentes a instalações industriais (tubulações industriais).**”. “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 646/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/113151-7 INTERESSADO: MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, somos de parecer favorável ao INDEFERIMENTO da solicitação encaminhada pelo Eng. Mecânico MURILO AMARAL MUNIZ MOURÃO."** **"INDEFERIDO"**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 330ª RO de 15/04/2021</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 647/2021</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</b>	
		<b>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</b>	
		<b>PROTOCOLO N. F2021/113212-2</b>	
		<b>INTERESSADO: REGINALDO ALVES ROMANO</b>	

**EMENTA: Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 518. Trata-se de Execução de Instalações de Telecomunicações via Rádio 8,0 Ghertz. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**”. “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 648/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. F2021/113213-0 INTERESSADO: REGINALDO ALVES ROMANO	

**EMENTA:**            **Baixa de ART.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0045 522. Trata-se de Execução de Instalação Eletrônica, sistema e Equipamentos de Fibra óticas, de 3,0 Decibéis. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.”. “DEFERIDO”.** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

*Assinado Eletronicamente*  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**